



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019 (Da Comissão Especial da PEC 006/19 - Previdência Social)

Requer ao Ministério da Economia informações para identificar, em detalhes, a elaboração do fluxo de caixa prospectivo do RGPS para os próximos 10 anos.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 97/2019, de autoria dos Deputados Jorge Solla, Carlos Veras, Paulo Teixeira, Gleisi Hoffmann, Pedro Uczai, Henrique Fontana e José Guimarães, em reunião deste Colegiado realizada em sete de maio corrente, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, o presente requerimento de informação solicitando seja fornecida a elaboração do fluxo de caixa prospectivo do RGPS para os próximos 10 anos com base em dois cenários: a) aplicação da proposta contida na PEC nº 6/2019 e b) sem aplicação das regras propostas, ou seja, com as regras atuais, contendo as seguintes informações:

1. Fluxo da arrecadação da previdência urbana, segregando as fontes de custeio estabelecidas em cada cenário;
2. Explicitação das premissas do PIB utilizadas a cada ano;
3. Prognósticos referentes ao salário mínimo, em cada um dos anos do prognóstico dos cálculos e as premissas usadas para fixação dos valores;
4. Evolução etária da população brasileira em cada um dos anos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

indicando a metodologia, e;

5. Evolução do número de Beneficiários do BPC por faixa etária.

JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação dos autores do Requerimento nº 97/2019:

“A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, a priori, indicam que as mudanças vão gerar restrição de acesso aos benefícios previdenciários para a maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.

Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, com detalhamento dos dados prognósticos que subsidiam o governo para a definição das regras propostas na transição e em perfil transitório constantes da PEC 6/2019, para que assim esta Casa possa verificar o grau de restrição no acesso aos benefícios previdenciários”.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019

Deputado **MARCELO RAMOS**
Presidente